



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 40 791 — Dissolve a Junta de Freguesia de Antas, do concelho de Penedono — Determina que a eleição da nova Junta de Freguesia se realize no dia 7 do corrente mês.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna pública a relação dos países que procederam ao depósito dos instrumentos de ratificação ou adesão da Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 40 791

Em inquérito ultimamente realizado à Junta de Freguesia de Antas, do concelho de Penedono, provou-se, em especial:

Que a sua gerência é nociva aos interesses da autarquia, porquanto se nota falta de sentido de responsabilidade nos seus componentes e de entendimento e de colaboração entre o presidente e os demais membros;

Que a Junta reuniu em 1954 apenas quatro vezes, em 1955 cinco vezes e em 1956, até 7 de Agosto, só duas vezes;

Que deixou extraviar grande parte da documentação respeitante a gerências anteriores;

Que a Junta, por negligência, não tem aprovado os seus orçamentos de forma a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro de cada ano.

Considerando que os factos mencionados constituem motivo de dissolução, em virtude do disposto nos n.ºs 1.º e 5.º do artigo 378.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É dissolvida a Junta de Freguesia de Antas, do concelho de Penedono.

Art. 2.º A eleição da nova Junta de Freguesia realizar-se-á no próximo dia 7 de Outubro.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Outubro de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Joaquim Trigo de Negreiros.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo Suíço efectuou o depósito, no Secretariado-Geral da União Internacional das Telecomunicações, em 20 de Julho de 1956, do instrumento de ratificação, por parte de Portugal, da Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952 e aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 40 612, de 26 de Maio de 1956.

Já procederam ao depósito dos instrumentos de ratificação ou adesão os seguintes países:

Data do depósito
no Secretariado-Geral
do instrumento
de ratificação ou adesão

a) Ratificações:

Albânia (República Popular da)	16-5-1956
Argentina (República)	6-7-1955
Austrália (Federação da)	22-3-1954
Áustria	20-4-1956
Bélgica	10-8-1955
Bielorrússia (República Socialista Soviética da)	21-2-1956
Bulgária (República Popular da)	14-7-1956
Camboja (Reino de)	31-7-1956
Canadá	23-6-1954
Ceílão	29-12-1953
China	3-2-1955
Cidade do Vaticano (Estado da)	3-8-1955
Congo Belga e território do Ruanda-Urundi	10-8-1955
Coreia (República da)	28-12-1954
Cuba	19-5-1954
Dinamarca	30-10-1953
Dominicana (República)	27-7-1954
Egipto	7-12-1954
Espanha	16-9-1955
Estados Unidos da América	27-6-1955
Etiópia	3-11-1954
Finlândia	8-12-1953
França	19-8-1954
Grécia	13-12-1955
Hungria (República Popular da)	8-6-1956
Índia (República da)	25-7-1955
Irlanda	14-7-1954
Islândia	15-10-1953
Israel (Estado de)	10-6-1954
Itália	10-6-1954
Japão	30-10-1953

	Data do depósito no Secretariado-Geral do instrumento de ratificação ou adesão		Data do depósito no Secretariado-Geral do instrumento de ratificação ou adesão
Jordânia (Reino Hachemita da)	23-2-1956	Territórios ultramarinos da República	
Laos (Reino de)	28-3-1956	Francesa e territórios administrados	
Libano	2-6-1955	como tais	19-8-1954
Luxemburgo	3-8-1954	Tailândia	27-8-1956
México	14-7-1954	Turquia	6-10-1955
Mónaco	10-6-1954	União da África do Sul e território da	
Noruega	11-5-1954	África do Sudoeste	29-3-1954
Nova Zelândia	28-4-1955	União das Repúblicas Socialistas Sovié-	
Paquistão	3-11-1954	ticas	12-1-1956
Países Baixos, Suriname, Antilhas Neer-		Uruguai (República Oriental do) . . .	10-7-1956
landesas e Nova Guiné	9-5-1955	Venezuela (República da)	24-8-1956
Peru	4-7-1956	Vietname (República do)	26-1-1956
Filipinas (República das)	27-6-1955	Zona do protectorado espanhol de Mar-	
Polónia (República Popular da)	22-6-1956	rocos e possessões espanholas	16-9-1955
Portugal	20-7-1956	África Oriental Britânica (membro asso-	
Protectorados franceses de Marrocos e		ciado)	23-12-1953
da Tunísia	3-5-1955		
Províncias ultramarinas portuguesas . .	20-7-1956	b) Adesões:	
República Federal Alemã	26-7-1955	Colónias, protectorados, territórios ul-	
República Federativa Popular da Ju-		tramarinos e territórios sob mandato	
goslândia	16-8-1954	ou tutela do Reino Unido da Grã-	
República Socialista Soviética da Ucrâ-		-Bretanha e da Irlanda do Norte . .	16-11-1953
nia	16-1-1956	S. Salvador (República de)	6-1-1954
Roméia (República Popular da)	28-3-1956	Líbia (Reino Unido da)	16-10-1953
Reino Unido da Grã-Bretanha e da Ir-		Rodésia e Niassalândia (Federação da)	16-11-1953
landa do Norte	23-12-1953	África Ocidental Britânica (membro asso-	
Suécia	31-10-1953	ciado)	29-12-1953
Suíça (Confederação)	9-11-1953		
Checoslováquia	17-4-1956	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consu-	
Territórios dos Estados Unidos da Amé-		lares, 27 de Setembro de 1956.— O Director-Geral,	
rica	27-6-1955	<i>Ruy Guerra.</i>	